



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 007/90

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma via pública no Loteamento do Engenho".

Proponente: Ver. Antonio Graciano Pacheco

Data de entrada 15 / maio / 1990

Protocolado sob n.º 1672/fls. 36

ANDAMENTO

Por meio ordinária de 15.05.90 baixou as conclusões de autoria e redação; Obras e Serviços Públicos. R.S.

Em sessão ordinária de 22.05.90, a presente proposta foi aprovada por unanimidade. Aff

PLL 007/1990 - AUTORIA: Ver. Graciano Pacheco

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018658 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D46DFA17BC92FFA3B4F6D885641E7C5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 007/90

"Dá denominação a uma via pública
no Loteamento do Engenho".

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores:

O presente Projeto tem a finalidade de prestar uma homenagem ao fundador da Lanobrasil S.A., falecido em 1988.

Atualmente a empresa é administrada por seu filho, Gaetano Siracusa e netos, Angelo e Rosa Maria Siracusa. A empresa está instalada em Guaíba desde 1985 (filial), tendo a sua matriz em Jacareí-SP.

Em Guaíba a empresa emprega 40 funcionários, todos residentes nesta cidade, arrecada mensalmente, em média, 900.000,00 de ICMS, sendo o único imóvel existente na referida cidade.

Coincidentemente, existe na Sicília, Itália, cidade chamada Siracusa, de onde a família é oriunda.

Diante do que foi exposto nesta, e do que representou o fundador da empresa Lanobrasil para o nosso Município, aos demais Edis a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Ver. ANTONIO GRACIANO PACHECO DA SILVA
Proponente

PLL 007/1990 - AUTORIA-Ver. Antonio Graciano Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018658 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D46DFA17BC92FFA3B4F6D885641E7C5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 007/90
=====

"Dá denominação a uma via pública no Loteamento do Engenho".

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua "Q", localizada no Loteamento do Engenho, denominar-se-á "Rua Siracusa".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PLL 007/1990 - AUTORIA: Ver. Graciano Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018658 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D46DFA17BC92FFA3B4F6D885641E7C5





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

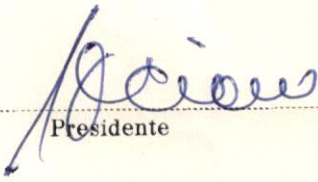
PROCESSO N.º

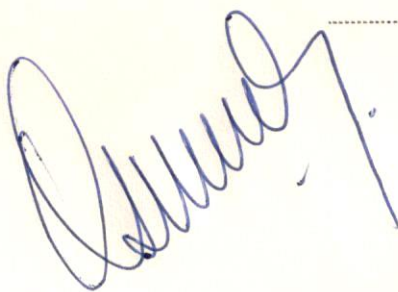
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoravelmente

Sala das Comissões, em 21/07/90


Presidente


Relator

PLL 007/1990 - AUTORIA: Ver. Graciano Pacheco

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018658 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D46DFA17BC92FFA3B4F6D885641E7C5



Recebido
em 29/01/90
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA
João Carlos Adriotti Silveira
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLL 007/1990 - AUTORIA: Ver. Graciano Pacheco

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018658 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D46DFA17BC92FFA3B4F6D885641E7C5



Recebido em 22/05/90
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIBA
João Carlos Andriotti Silveira
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA
(Câmara de Vereadores e Conselho Municipal)

PROCESSO Nº
REQUERENTE

A COMISSÃO ESPECIALIZADA em matéria de processo, opinou

na sessão de 25 de maio

Reitor

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

007/90

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Presidente

Raldm

Relator

O presente projeto
dentro do princípio
busca valorizar aquele
que proporciona o bem-
estar do município
pio. Motivo pelo qual
opinião FAVORÁVEL
Guaíba, 17/05/90

PL 007/1990 - AUTORIA: Ver. Graciano Racheco

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 818658 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D46DFA17BC92FFA3B4F6D885641E7C5



Recebido em 18/05/90

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA

João Carlos Andreotti Silveira
Diretor Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAPITAL DE PRESIDÊNCIA

OF. 084 90. - - - - -

CM 23/ 05 1990.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs. 006, 007, 008 e 019/90 aprovados por unanimidade, em sessão plenária de 22 do corrente.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

atenciosamente


Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1º SECRETÁRIO


Ver. Olmes Oscar da Silveira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

